

ATA INTERNA Nº 050/2024**LICITAÇÃO Nº 006/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

Às 11:00h (onze horas) do dia 17 de Julho de 2024, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da documentação de Proposta de Preços da empresa **ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, classificada em primeiro lugar na Licitação nº 006/2024, Pregão Eletrônico nº 90006/2024, referente ao Edital que tem como objeto a *Aquisições de agregados minerais miúdos e graúdos (Areia Grossa, Arenoso, Brita 1, Brita 3/8 - Gravilhão e Pó de Pedra), com entrega CIF (custo, seguro e frete de responsabilidade do fornecedor), conforme especificações, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência, para atendimento aos serviços de manutenção e conservação realizados pela SEMAN, em diversos logradouros do município de Salvador, nos termos da tabela disposta no item 5 do Termo de Referência.* Após a sessão de disputas, a Agente de Contratação encaminhou ao licitante classificado em primeiro lugar a solicitação de envio de documentações referente à Proposta de preços, nos seguintes termos: “Sr. Licitante, solicito que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta de preços ajustada ao seu último lance. Por gentileza, é importante lembrar que a proposta de preços deverá conter todos os materiais dispostos no item 5 do Termo de Referência (VIDE NOTA PARA LICITANTES), tendo em vista que essa disputa ocorreu pelo valor global da licitação e não por itens. Apenas excepcionalmente, caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa poderá enviar a proposta, para a caixa postal eletrônica copel.seman@salvador.ba.gov.br, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados. Ademais, cabe salientar que as especificações dos materiais são aqueles constantes no item 5 do Termo de Referência, uma vez que o Município não segue o Catálogo do CATMAT”. Pela empresa licitante, foi dito que: “Bom dia Sr. Agente de Contratação, houve um erro em nossa cotacão referente ao frete da entrega do material, por conta disso, solicitamos desclassificação para o item/lote em questão. Desde já nos desculpamos pelo equívoco”. Em razão do declínio da proposta do licitante, optamos pela desclassificação da empresa **ELEMENTAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** para convocação da próxima colocada. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NEUZA LIMA BOMFIM

EQUIPE DE APOIO**RAISSA LIMA MOURA**
Membro

LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro